



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de janeiro de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 31 da Reunião Ordinária Pública de 23 de dezembro de 2019;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, para cedência de cantina escolar de Casa Branca, para confeção e realização de jantar aos grupos participantes no VIII Encontro de Cantadores de Saias, no dia 25 de janeiro, a cedência gratuita da mesma, equivalendo esta cedência, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto a um apoio no valor de 138,40€+IVA, nos termos da Tabela de Preços em vigor no Município de Souzel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas da água n.ºs 27693, 30898 e 34094/2019, no valor de 143,43€, em 6 prestações mensais, devendo a primeira prestação ser paga até ao dia 28 de fevereiro de 2020.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, fixar o montante de 51.400,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo indeterminado e de 142.600,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo determinado (lugares devidamente previstos e não ocupados no mapa de pessoal).-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€ à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, Dra. Maria José Almada, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2020 de 12.000,00€.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€ ao Chefe de Divisão de Águas, Saneamento Resíduos e Obras Municipais, Dr. Francisco Carrão, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2020 de 12.000,00€.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.000,00€ ao Assistente Técnico, João Francisco Pires Balasteiro, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2020 de 12.000,00€.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 52,50€/mensal, à Técnica Superior Susana Sousa Frade, representante do Município naquela Comissão, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2020 de 630,00€.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, o mapa de fluxos de caixa e que expressamente autorize a utilização do saldo de gerência, no montante de 1.228.641,52 €;-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a denúncia do contrato de Cessão de Exploração do Quiosque, sito no espaço descoberto comum à Biblioteca Municipal Dr. António Garção e o Museu dos Cristos, na sequência de requerimento apresentado pelo cessionário, nos termos da cláusula 8ª do referido contrato, para encerramento do estabelecimento no final do mês de dezembro de 2019, assim como, autorização para emissão de nota de crédito para anulação da fatura emitida referente ao mês de janeiro de 2020, uma vez que esta foi emitida a 09/12/2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 3º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, manter para o ano 2020, os preços relativos à prestação de serviços de águas e saneamento.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de forma a incentivar os clientes/consumidores de água do Município de Souzel a procederem à deslocação dos contadores para o exterior das suas habitações, o desconto de 60% no preço atual da deslocação de contador, ficando o preço fixado em 30,13€ + IVA.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 40º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a 1ª Reunião de Câmara se realize nas 2ªs quartas-feiras de cada mês, pelas 10h00, no Edifício dos Paços do Concelho e que a 2ª Reunião de Câmara (Pública) se realize nas 4ªs quartas-feiras de cada mês, pelas 10h00, descentralizadas pelas freguesias, para maior proximidade à população, à sua realidade, aos seus hábitos e dinâmicas, numa tentativa de resposta mais célere e mais adaptada às suas necessidades;-----

Sousel, 8 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério